



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0010/12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2063	Concessão de Auxílios	
CODIGO:	445042000000	Auxílios	R\$ 50.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 50.000,00 da seguinte rubrica.

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1006	Equipar Posto de Saúde	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**Gil Marques Filho**  
Prefeito

PREFEITURA DE  
ITAQUI - RS



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0010/12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0010/12, de 03.02.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para aquisição de um Aparelho de Videolaparoscopia.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito